



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b>  - <i>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.</i>	Descrição de categoria de investimento: <b>( x ) Aquisição</b> ( ) Contratação de Serviços
--	--

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. ( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. ( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. ( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <b>(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666</b> ( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: ( ) Menor Preço Global <b>( x ) Menor Preço por item</b> ( ) Menor Preço Lote ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--

### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o <b>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS”</b> , conforme condições, quantidades especificadas em cronograma fornecido pela secretaria.
--



## 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** CONSIDERANDO que a aquisição de medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

**5.2.** CONSIDERANDO a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”.

**5.3.** CONSIDERANDO o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

**5.4.** Outro ponto que merece destaque é que com o Sistema de Registro de Preços (SRP), facilita o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

**5.5.** Aquisição de medicamentos também faz se necessária para a reposição dos estoques, para o atendimento ininterrupto dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS da rede municipal, nas Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Farmácias Cidadãs, UPA, CAPS, AME e demais unidades

**5.6.** Justificadamente, as aquisições visam fortalecer e estruturar o conjunto de ações de Saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

**6.1.** CONFORME ANEXO II.

## 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: **R\$ 18.715.957,46 (dezoito milhões setecentos e quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT, sendo:

DIMASTER. CNPJ- 02.520.829/0001-40

CENTERMEDI . CNPJ- 03.652.030/0001-70

PAINEL DE PREÇOS

RADAR TCE-MT.

BANCO DE PREÇOS

**7.3.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1.** CONFORME ANEXO I.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**9.1.** Os medicamentos deverão ser entregues na (CAF) Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Av Rua Perimetral Sudoeste nº 2258, Bairro Bela Vista. Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento da requisição de compra (Autorização de Fornecimento).

**9.2.** Os medicamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 07h00min às



11h00min e das 13h00min às 17h00min, estando sujeito a conferência e aceite pelo funcionário responsável.

**9.3.** Os medicamentos deverão ser entregues e conferidos na presença da Farmacêutica VANINA TAVARES responsável pelo recebimento dos medicamentos, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

**9.4.** Receber ou rejeitar os itens após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

**9.4.1.** Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

**9.5. Os medicamentos deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutica.**

**9.6.** Não serão aceitos medicamentos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

**9.7.** Poderão participar todos os estabelecimentos de serviços que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e estejam devidamente autorizadas pela **ANVISA** conforme determinação **6.360/76** que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, Correlatos, Cosméticos, Saneantes e outros produtos, e das outras Providências.

**9.8.** As empresas deverão apresentar o documento de Autorização na forma do Decreto n 79.094/77, para o exercício de atividades enumeradas no artigo 1 do referido regulamento.

**9.9.** Para o fornecimento dos Medicamentos Sujeitos a Controle Especial as empresas deverão apresentar **Autorização Especial** conforme estabelecido na Portaria 344 de 12 de maio de 1998.

**9.10.** Os medicamentos deverão estar devidamente registrados na **ANVISA**.

**9.11.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

**9.12.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**9.13.** O não cumprimento das disposições e dos prazos de entrega, poderá ocasionar no cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

**9.13.1.** O fiscal de contrato deverá levar ao conhecimento do Gestor de Contratos, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

**9.14.** Os medicamentos fornecidos pela empresa vencedora deverão apresentar em suas embalagens obrigatoriamente a expressão: **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**, em conformidade com o art. 7 da Portaria 2.184 da ANVISA.

**9.15.** Os medicamentos serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

**9.16.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuará como fiscais de contrato da presente aquisição para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento os servidores:

TITULAR: **EDERSON ROBERTO PERIN.**

SUBSTITUTO: **PRISCILLA DIEL BOBRZYK.**



**11. VIGENCIA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

**12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 13 de ABRIL de 2023.

---

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ANEXO I – DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO	VALOR 2023	VALOR 2024	TOTAL
<b>SEC. SAÚDE</b>	15.001.10.301.0011.2089	<b>339030</b>	<b>710</b>	R\$5.537.744,69	R\$3.691.829,79	<b>R\$9.229.574,48</b>
<b>SEC. SAÚDE</b>	15.001.10.303.0013.2088	<b>339030</b>	<b>869</b>	R\$3.445.914,89	R\$2.297.276,60	<b>R\$5.743.191,49</b>
<b>SEC. SAÚDE</b>	15.001.10.302.0012.2090	<b>339030</b>	<b>766</b>	R\$2.245.914,89	R\$1.497.276,60	<b>R\$3.743.191,49</b>



**ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**

ITEM	TCE	AGILI	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	325047-4	844415	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PEDIÁTRICO, FRASCO 120 ML	FRASCO	12.000
2	319986-0	844416	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE ADULTO, FRASCO 120 ML	FRASCO	12.000
3	306513-8	844417	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000
4	308054-4	844418	ACIDO ASCORBICO - 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, PARENTERAL	AMPOLA	20.000
5	306534-0	844419	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	320.000
6	306523-5	844420	ÁCIDOS ACETILSALICÍLICOS 100MG COMPRIMIDO	UND	1.000.000
7	325064-4	844421	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1.600
8	308190-7	844422	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	200
9	306593-6	844423	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	UND	60.000
10	324013-4	844424	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	30.000
11	316204-4	844425	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	UND	20.000
12	309746-3	844426	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	UND	200.000
13	324021-5	844428	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	UND	200.000
14	341311-0	847389	ALTEPLASE 50 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UND	24
15	334649-8	844593	MANTIDAN, CLORIDRATO DE AMANTADINA, 100mg COMPRIMIDO	UND	10.000
16	320063-9	844429	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XPE PEDIÁTRICO 120 ML	FRASCO	12.000
17	320064-7	844430	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XPE ADULTO 120 ML	FRASCO	12.000
18	309750-1	844431	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	UND	20.000
19	306603-7	844432	AMINOFILINA 24MG/ML , AMPOLA 10 ML	AMPOLA	500
20	306717-3	844433	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMPOLA	500
21	306721-1	844434	AMIODARONA, CLORIDRATO 200mg COMPRIMIDO	UND	50.000
22	306723-8	844436	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	UND	500.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

23	309761-7	844438	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50mg + 12,5mg/ml com 75 ml	FRASCO	10.000
24	309764-1	844440	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500mg + 125mg COMPRIMIDOS	UND	200.00
25	306733-5	844443	AMOXICILINA 500mg CÁPSULA	CAPSULA	300.000
26	309754-4	844450	AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50mg/ml frasco com 60 ml	FRASCO	20.000
27	306747-5	844455	ANLÓDIPINO 5mg COMPRIMIDO	UND	600.000
28	309739-0	844458	ATENÓLÓL 25 MG COMPRIMIDO	IND	500.000
29	306753-0	844460	ATENÓLÓL 50mg COMPRIMIDO	IND	500.000
30	397068-0	844462	ATROPINA 0,50mg/ml INJETÁVEL AMPÓLA 1 ML	AMPÓLA	500
31	306815-3	840705	AZITROMICINA 500mg COMPRIMIDO	UND	230.000
32	324075-4	844466	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 15 ml	FRASCO	20.000
33	314852-1	844472	BECLÓMETASONA, DIPROPIONATO AERÓSSÓL 250mg/DOSE USO ORAL.	FRASCO	2.000
34	154316-4	844473	BECLÓMETASONA, DIPROPIONATO AERÓSSÓL 50mg/DOSE USO ORAL.	FRASCO	1.000
35	308192-3	844476	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ SUS. INJETÁVEL 1.200.000UI	FRASCO + AMPÓLA	18.000
36	309924-5	844477	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ SUS. INJETÁVEL 600.000UI	FRASCO + AMPÓLA	6.000
37	306821-8	844482	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250 ML	FRASCO 250 ML	1.000
38	306825-0	844484	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2mg COMPRIMIDOS	UND	60.000
39	310845-7	844486	BIPERIDENO, 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPÓLA 1 ML	AMPÓLA	0
40	306827-7	844487	BISACÓDIL 5mg COMPRIMIDO	UND	20.000
41	310815-5	844488	BROMÓPRIDA AMPÓLA 5mg/ml AMPÓLA DE 2ml.	AMPÓLA	20.000
42	310820-1	844490	BROMÓPRIDA GOTAS 4MG/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	15.000
43	310814-7	844491	BROMÓPRIDA, 10 MG CÁPSULA	UND	130.000
44	326166-2	844492	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32mcg/DOSE 120 DOSES	FRASCO	3.000
45	306861-7	844495	CAPTÓPRIL 25mg COMPRIMIDO	UND	800.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

46	310886-4	844500	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ml + DOSADOR	UND	3.000
47	306863-3	844502	CARBAMAZEPINA 200mg COMPRIMIDOS	UND	250.000
48	311064-8	837147	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	UND	120.000
49	316426-8	844503	CARBONATOS DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500MG CACO3+400UI	UND	450.000
			CARVÃO ATIVADO PÓ USO ORAL POTE 500G	POTE	300
50	315272-3	844508	CARVEDILOL 12,5mg COMPRIMIDO	UND	90.000
51	335290-0	844510	CARVEDILOL 25mg COMPRIMIDO	UND	95.000
52	311115-6	844511	CARVEDILOL 3,125mg COMPRIMIDO	UND	90.000
53	311116-4	844514	CARVEDILOL 6,25mg COMPRIMIDO	UND	90.000
54	306902-8	844518	CEFALEXINA SÓDICA CÁPSULA 500mg	CAPSULA	400.000
55	306903-6	844519	CEFALEXINA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 50mg/ml 60ml	FRASCO	15.000
56	306921-4	840707	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1g IV (uso intravenoso)	AMPOLA	25.000
57	314057-1	844525	CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO	UND	20.000
58	334635-8	844526	CETOCONAZOL 20mg/g SHAMPOO FRASCO COM 100 ml	FRASCO	4.000
59	314058-0	844534	CETOCONAZOL CREME 20mg/g TUBO C/30g	BISNAGA 30 GRAMAS	8.000
60	307610-5	844535	CETOPROFENO 50mg/ml INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	30.000
61	345980-2	844539	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	UND	210.000
62	310660-8	849926	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	6.000
			CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	UND	200.000
63	310711-6	844540	CINARIZINA 75mg COMPRIMIDO	UND	200.000
64	328143-4	844541	CIPROFIBRATO 100 mg COMPRIMIDOS	UND	400.000
65	306971-0	844542	CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO	UND	120.000
66	333575-5	844546	CITALOPRAM COMPRIMIDO 20mg.	UND	95.000
67	306987-7	844548	CLONAZEPAM 0,5mg COMPRIMIDO	UND	55.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

68	306988-5	844549	CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	UND	250.000
69	314101-2	844550	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5mg/ml 20ml.	FRASCO	3.000
70	310781-7	844553	CLONIDINA 0,100 mg COMPRIMIDO	UND	60.000
71	308410-8	844554	CLONIDINA, 150 MCG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ml	AMPOLA	2.000
72	307969-4	844555	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) COMPRIMIDO 75 mg.	UND	40.000
73	0002234	844556	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ml	AMPOLA	2.000
74	310810-4	844557	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL 10 ml	AMPOLA 10 ML	1.000
75	289348-7	844573	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9% GOTAS 30 ML	FRASCO 30 ML	6.000
76	316037-8	844577	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	1.000
77	315885-3	844578	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100mg COMPRIMIDO	UND	30.000
78	315884-5	844579	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25mg COMPRIMIDO	UND	30.000
			COLAGENASE 0,6 U/G POMADA BISNAGA 30G	UND	2.000
79	306992-3	844580	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30g POMADA	TUBO	2.000
80	0000941	844584	COMPLEXO B 2 ml INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	60.000
81	323048-1	844587	COMPLEXO B COMPRIMIDO	UND	500.000
			DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA 2 ML	100
82	00014104	844590	DEXAMETASONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.000
83	314333-3	844591	DEXAMETASONA 4mg/ml INJETÁVEL ampola 2,5 ml.	AMPOLA	60.000
84	325157-8	844592	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% 5 ml	FRASCO	2.000
85	307045-0	844594	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10g	TUBO	12.000
86	307048-4	844595	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2mg COMPRIMIDO.	UND	300.000
87	322240-3	844596	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4mg/ml FRASCO 100ml	FRASCO	40.000
88	307055-7	844600	DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO	UND	80.000
89	307058-1	844607	DIAZEPAM 5mg/ml INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ml.	AMPOLA	4.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

90	307062-0	840709	DICLOFENACO SÓDICO 50mg COMPRIMIDO	UND	310.000
91	00022167	849927	DICLOFENACO SÓDICO 25mg/ml INJETÁVEL 3 ML	AMPOLA	30.000
92	307117-0	844610	DIGOXINA 0,25mg COMPRIMIDO	UND	36.000
93	327913-8	844611	DILTIAZEM 60 mg COMPRIMIDO	UND	50.000
94	316392-0	844613	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE DL AMPOLA ENDOVENOSO 10 ML	AMPOLA	12.000
95	316379-2	844618	DIMENIDRINATO 50mg + PIRIDOXINA 10mg COMPRIMIDO	UND	120.000
96	307120-0	840710	DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO	UND	1.800.000
97	307122-7	844621	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml GOTAS FRASCO C/ 20ml	FRASCO	60.000
98	307123-5	844623	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	120.000
99	0009020	844626	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5mg/ml INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	AMPOLA	500
100	311001-0	844628	DOPAMINA 5mg/ml INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	500
101	347177-2	844629	DOXAZOSINA COMPRIMIDO 2mg.	UND	350.000
102	316138-2	844630	ENALAPRIL 10mg COMPRIMIDO	UND	300.000
103	322588-7	844633	ENALAPRIL 20mg COMPRIMIDO	UND	600.000
104	314909-9	844696	ENOXAPARINA SÓDICA PARENTERAL/SUBCUTANEA 20MG/0,2ML	SERINGA	500
105	307593-1	844697	ENOXAPARINA SÓDICA PARENTERAL/SUBCUTANEA 40MG/0,4ML	SERINGA	5.000
106	308286-5	844698	ENOXAPARINA SÓDICA PARENTERAL/SUBCUTANEA 60MG/0,6ML	SERINGA	3.000
107	309744-7	844699	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ml	AMPOLA	3.000
108	328994-0	844700	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10mg + 250mg COMPRIMIDO	UND	500.000
109	388219-5	844701	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4mg/ml + 500mg/ml injetável AMPOLA 5 ML	AMPOLA	30.000
110	310898-8	844702	ESCOPOLAMINA 10mg COMPRIMIDO	UND	120.000
111	308288-1	844703	ESCOPOLAMINA 20mg/ml INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	10.000
112	314077-6	844704	ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO	UND	300.000
113	335196-3	844705	ESTRIOL CREME VAGINAL 1mg/g BISNAGA 50 G	BISNAGA 50 GRAMAS	500



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

114	0007498	844706	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 mg COMPRIMIDO	UND	3.000
115	0007313	844754	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 mg/g CREME VAGINAL 26 Gramas + aplicadores	TUBO	0
116	364491-0	844707	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03mg + 0,15mg CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	UND	2.100
117	308086-2	844708	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	0
118	316811-5	844709	FENITOÍNA 100mg COMPRIMIDO	UND	80.000
119	316814-0	844710	FENITOINA 50 MG/ML, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.000
120	316819-0	844711	FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO	UND	90.000
121	316821-2	844712	FENOBARBITAL INJETÁVEL, 100 mg/ml AMPOLA 2 ml.	AMPOLA	0
122	316596-5	844713	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40mg/ml 20 ML	FRASCO	2.000
123	0007251	844715	FENTANILA 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 10 ML	AMPOLA	3.000
124	308693-3	844716	FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/ml GOTAS 20 ML	FRASCO	10.000
125	316636-8	844717	FITOMENADIONA 10mg/ml INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.000
126	316640-6	844718	FLUCONAZOL 150mg CÁPSULAS	UND	25.000
127	328282-1	844719	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, FRASCO 5ml.	FRASCO	2.000
128	311185-7	844720	FLUOXETINA 20mg CÁPSULAS	CAPSULA	400.000
129	316733-0	844721	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO + BUDESONIDA, 12/400 mcg COM INALADOR, COM 60 CÁPSULAS	FRASCO	1.200
130	318155-3	844634	ENEMA-FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO RETAL 130 ML	FRASCO	300
131	308825-1	844722	FUROSEMIDA 10mg/ml INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	25.000
132	316778-0	844723	FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO	UND	230.000
133	0008220	844724	GENTAMICINA 80mg/ml INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.000
134	0009799	844725	GINKGO BILOBA, 80mg CÁPSULAS	COMPRIMIDO	20.000
135	316894-8	844726	GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO	UND	500.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

136	0008221	844727	GLICOSE 25% FRASCO AMPOLA 10ml	AMPOLA	2.000
137	308146-0	844728	GLICOSE 50% FRASCO AMPOLA 10ml	AMPOLA	5.000
138	336151-9	844729	GLIMEPERIDA 2mg COMPRIMIDO	UND	200.000
139	316194-3	844731	GLUCONATO DE CÁLCIO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	600
140	318168-5	844732	HALOPERIDOL 5mg COMPRIMIDO	UND	60.000
141	200172-1	844733	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg/ml AMPOLA 1 ml.	AMPOLA	2.000
142	318171-5	844734	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5mg/ml 1ml.	AMPOLA	1.000
143	308102-8	844736	HEPARINA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA	0
144	316641-4	844737	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.000
145	316657-0	844738	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO	UND	1.300.000
146	308105-2	844739	HIDROCORTIZONA 100mg/2ml INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
147	308106-0	844740	HIDROCORTIZONA 500mg/2ml INJETÁVEL	AMPOLA	10.000
148	335635-3	844741	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 40mg + 60mg FRASCO 100 ml	FRASCO	15.000
149	320162-7	844744	IBUPROFENO 600mg COMPRIMIDO	UND	700.000
150	338659-7	844745	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 100mg/ml FRASCO C/ 20ml	FRASCO	50.000
151	314981-1	844746	IPRATRÓPIO, BROMETO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO C/ 20ml 0,25mg/ml	FRASCO	10.000
152	324258-7	844747	ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG	UND	6.000
153	340150-2	849928	ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20mg	UND	30.000
154	343126-6	844748	ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 40mg	UND	0
155	318035-2	844749	ITRACONAZOL 100mg CÁPSULAS	CAPSULA	20.000
156	318045-0	840432	IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO	UND	50.000
157	337896-9	844750	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25mg COMPRIMIDOS	UND	50.000
158	337202-2	844751	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25mg COMPRIMIDOS	UND	30.000
159	318231-2	844558	LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20ML	FRASCO	500
160	318332-7	844559	LEVOTIROXINA SÓDICO 100mcg COMPRIMIDO	UND	160.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

161	318328-9	844560	LEVOTIROXINA SÓDICO 25mg COMPRIMIDO	UND	300.000
162	318330-0	844561	LEVOTIROXINA SÓDICO 50mcg COMPRIMIDO	UND	300.000
163	308296-2	844562	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ml	FRASCO	100
164	308295-4	844576	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 20 MG/G COM 30g.	TUBO	4.000
165	307845-0	844568	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% SEM VASO 20ml	AMPOLA	5.000
166	309007-8	844575	LOÇÃO CICATRIZANTE OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS(VITAMINA A e E + LECITINA DE SOJA) 100ML	FRASCO	5.000
167	334427-4	844581	LORATADINA 10mg COMPRIMIDO	UND	400.000
168	329290-8	844585	LORATADINA 1mg/ml XAROPE 100 ml.	FRASCO	24.000
169	318352-1	844588	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO	UND	2.600.000
170	308533-3	839622	MANITOL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250 ML	FRASCO	500
171	347846-7	844599	MEDROXIPROGESTERONA, ACETADO 150 mg/ml ampola	AMPOLA	500
172	316749-6	844601	METFORMINA,CLORIDRATO 500 mg COMPRIMIDO	UND	700.000
173	316750-0	844602	METFORMINA,CLORIDRATO 850 mg COMPRIMIDO	UND	1.200.000
174	324344-3	844603	METILDOPA 250mg COMPRIMIDO	UND	200.000
175	344741-3	844605	METILPREDNISOLONA 40 MG PÓ FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	3.000
176	316788-7	844609	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10mg COMPRIMIDO	UND	160.000
177	318354-8	844614	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML SOL, INJ, 5 ML	AMPOLA	500
178	316648-1	844616	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 100ml.	FRASCO	3.000
179	329373-4	844619	METRONIDAZOL 10% GELEIA VAGINAL 100mg/g TUBO 50g	TUBO	10.000
180	316647-3	844620	METRONIDAZOL 250mg COMPRIMIDO	UND	50.000
181	317313-5	844622	METRONIDAZOL 400mg COMPRIMIDO	UND	50.000
182	320291-7	844625	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2% 80g.	BISNAGA 80 GRAMAS	5.000
183	00010467	844632	MIDAZOLAM 15mg/3ml INJETÁVEL AMPOLA DE 3ml	AMPOLA	3.000
184	315023-2	840722	MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,10 ML	AMPOLA	5.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

185	316918-9	844635	MORFINA 10 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4.000
186	316938-3	844636	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1 ML INJETAVEL	AMPOLA	100
187	316952-9	844637	NEOMICINA + BACITRACINA Pomada5mg/g + 250UI/g TUBO 10g	TUBO	15.000
188	329497-8	844638	NIFEDIPINO 10mg COMPRIMIDO	UND	400.000
189	318295-9	844640	NIMESULIDA 100mg COMPRIMIDO	UND	500.000
190	318320-3	844641	NISTATINA CREME VAGINAL 60g COM 10 APLICADORES	BISNAGA 60 GRAMAS	10.000
191	318317-3	844643	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ml 50 ml.	FRASCO	2.000
192	0007502	849929	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 45 ML	FRASCO	3.000
193	318334-3	844658	NITROFURANTOÍNA 100mg	UND	70.000
194	307940-6	844659	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	500
195	308556-2	844662	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	AMPOLA	9.000
196	433658-5	844663	NORETISTERONA 0,35mg CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.000
197	368709-0	849930	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	500
198	318341-6	844664	NORFLOXACINO 400mg COMPRIMIDOS	UND	60.000
199	329011-5	844666	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG CÁPSULAS	UND	60.000
200	336371-6	844667	OLANZAPINA 5mg COMPRIMIDO	UND	95.000
201	309108-2	844671	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO 100 ml	FRASCO	6.000
202	0002956	844672	OMEGA 3 (1.000 mg) CAPSULAS GELATINOSAS	UND	60.000
203	320134-1	844674	OMEPRAZOL CÁPSULA 20mg blister c/ 7, 10 ou 14 cápsulas	CAPSULA	1.000.000
204	307837-0	844676	OMEPRAZOL 40 MG PÓ FRASCO-AMPOLA	FRASCO + AMPOLA	7.000
205	319670-4	844677	ONDANSETRONA INJETÁVEL 4mg/2ml, AMPOLAS DE 2ml.	AMPOLA	30.000
206	308894-4	844678	PANCURÔNIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.000
207	319704-2	844680	PARACETAMOL 200mg/ml GOTAS 10ml	FRASCO	30.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

208	319706-9	844681	PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO	UND	700.000
209	331994-6	844682	PAROXETINA 20mg COMPRIMIDO	UND	200.000
210	319807-3	844686	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100mg COMPRIMIDO	UND	30.000
211	337899-3	844688	PERMETRINA 10MG/ML 60 ml.	FRASCO	5.000
212	319826-0	844689	PETIDINA, CLORIDRATO 50mg INJETÁVEL 2ml	AMPOLA	1.000
213	320080-9	844692	PIROXICAM 20mg CÁPSULA	UND	500.000
214	328741-6	844693	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 4,02mg/ml(EQUIVALENTE A 3mg/ml) 60 ml	FRASCO	30.000
215	319618-6	839546	PREDNISONA 20mg COMPRIMIDO	UND	220.000
216	319620-8	844437	PREDNISONA 5mg COMPRIMIDO	UND	90.000
217	319663-1	844439	PROMETAZINA 25mg COMPRIMIDO	UND	100.000
218	319669-0	844448	PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25mg/ml AMPOLA 2 ML	AMPOLA	10.000
219	307605-9	844451	PROPOFOL - 10 MG/ML, FRASCO-AMPOLA 10 ML, INTRAVENOSA	AMPOLA	1.000
220	319844-8	844454	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40mg COMPRIMIDO	UND	260.000
221	320468-5	844456	PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.000
222	338790-9	844459	QUETIAPINA, FUMARATO 25 mg COMPRIMIDO	UND	180.000
223	338066-1	844461	QUETIAPINA, FUMARATO 50 mg COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UND	100.000
224	320527-4	844463	RANITIDINA 150mg COMPRIMIDO	UND	300.000
225	308569-4	844465	RANITIDINA 25mg/ml AMPOLA 2 ML	AMPOLA	20.000
226	320041-8	844467	RISPERIDONA 2mg, COMPRIMIDO	UND	100.000
			SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML SUSPENSÃO ORAL FLACONETE 5ML	UND	20.000
227	424444-3	844469	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSTO POR: NaCl 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + Kcl 1,5G, sachê 27,9G	ENVELOPE	60.000
228	320060-4	844471	SALBUTAMOL 0,4MG/ ml SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120 ml	FRASCO	1.000
229	320604-1	844475	SALBUTAMOL, SULFATO AEROSSOL 120mcg (EQUIVALENTE A 100mcg/DOSE DE SALBUTAMOL BASE).	FRASCO	6.000
230	320156-2	844478	SECNIDAZOL 1000mg COMPRIMIDO	UND	10.000



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

231	335558-6	839540	SERTRALINA 50mg COMPRIMIDO	UND	750.000
232	337865-9	844483	SIMETICONA 40mg COMPRIMIDO	UND	120.000
233	342609-2	844493	SIMETICONA 75mg/ml FRASCO 10 ml	FRASCO	10.000
234	320622-0	844496	SINVASTATINA 20mg COMPRIMIDO	UND	800.000
235	320624-6	844497	SINVASTATINA 40mg COMPRIMIDO	UND	400.000
236	320672-6	844498	SITAGLIPTINA MONOIDRATADO, 100 MG C/ 28 CP.	COMPRIMIDO	11.200
237	371795-0	849943	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA 50 MG + 850 MG CX C/ 56 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	56.000
238	306998-2	839627	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UND	80.000
239	307000-0	844504	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UND	80.000
240	307003-4	844507	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UND	50.000
			SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UND	4.000
241	0000660	839624	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UND	5.000
			SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 250ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UND	2.000
242	0008206	839623	SORO GLICOSADO 500ML 5 % BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL	UND	5.000
243	307839-6	844512	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 10mg/g 50 g	UND	2.000
244	320154-6	844515	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400mg + 80mg CP.	UND	80.000
245	320794-3	844517	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml + 8mg/ml frasco com 100ml.	FRASCO	5.000
246	0009776	844520	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.000
247	320669-6	844521	SULFATO FERROSO 25mg/ml 30 ml.	FRASCO	10.000
248	320044-2	844522	SULFATO FERROSO 40mg COMPRIMIDO	UND	800.000
249	308729-8	840717	SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FRASCO + AMPOLA	1.000
250	308618-6	844523	TENOXICAM 20mg/2ml FRASCO AMPOLA	FRASCO + AMPOLA	20.000
251	320660-2	844524	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2.000



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

252	320649-1	844527	TETRACÁINA 1% + FENILEFRINA 0,1% COLÍRIO ANESTÉSICO 5 ml.	FRASCO	100
253	320182-1	844529	TIABENDAZOL POMADA 50 mg/g 45g.	BISNAGA 45 GRAMAS	1.000
254	318975-9	844532	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO	UND	60.000
255	319633-0	844533	TIORIDAZINAS 100mg COMPRIMIDOS	UND	20.000
256	319611-9	844536	TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML 5 ML	FRASCO	3.000
257	319641-0	844537	TRAMADOL 50mg CÁPSULAS	UND	180.000
258	307608-3	844538	TRAMADOL 50mg/ml INJETÁVEL 1ml	AMPOLA	70.000
259	324283-8	844543	TRIANCINOLONA ACETONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA BASE EMOLIENTE,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA ORAL 10 gramas	BISNAGA	600
260	318300-9	844544	VALPROATO DE SÓDIO 250mg COMPRIMIDO	UND	30.000
261	340900-7	844545	VALPROATO DE SÓDIO 500mg COMPRIMIDO	UND	200.000
262	318299-1	844547	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 50mg/ml 100 ml	FRASCO	4.000
263	319655-0	844551	VARFARINA SÓDICA 5mg COMPRIMIDO	UND	20.000
264	333597-6	844552	VILDAGLIPTINA 50mg + METFORMINA 850 mg. COMPRIMIDO	UND	224.000
265	346392-3	836806	VILDAGLIPTINA 50mg COMPRIMIDO C/ 28 COMPRIMIDOS	UND	112.000